

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis  
de Sumaré - SP

matrícula  
53.273

ficha  
1

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 13 da quadra 10, do loteamento denominado JARDIM ACLIMAÇÃO, situado no distrito de Nova Veneza, deste município e comarca de Sumaré-SP, medindo 10,00 metros de frente para a rua-2, igual medida nos fundos, 32,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, com área de 320,00 metros quadrados, confrontando com os lotes 12 e 14. CONTRIBUINTE: 2.050.0321.013.0.

PROPRIETÁRIO: BONIFACIO D'ANGELIS, brasileiro, casado, do comércio, residente em Tupã. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 1753, livro 3-A, fls. 36, deste registro. Sumaré, 20 de Setembro de 1.989. A Oficial: [assinatura] (Lúcia Helena Vilella de Camargo).

Av.1-53.273-Sumaré, 16 de maio de 1997.Procede-se a presente averbação, autorizada no requerimento datado de 15.05.1997, assinado em Sumaré-SP, para constar que BONIFACIO D'ANGELIS era casado com ZILAH MARQUES DE OLIVEIRA D'ANGELIS, pelo regime da comunhão de bens, desde 27.12.1950, conforme certidão de casamento expedida em 06.03.1969, pelo Oficial do Registro Civil da Comarca de São João da Boa Vista-SP, extraída do termo n. 5787, livro B-47, fls. 155. A Oficial: [assinatura] (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

o-o-o-o

R.2-53.273-Sumaré, 16 de maio de 1997.Nos termos do Formal de Partilha expedido em 19.05.1976, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício Cível da Comarca de Tupã-SP, assinado pelo Dr.Oscarlino Moeller, MM. Juiz de Direito, extraído dos autos de n. 08/76 de inventário dos bens deixados por falecimento de Bonifácio D'Angelis, ocorrido em 17.12.1975, tendo a sentença de 28.04.1976, que homologou a partilha, transitado em julgado, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por CR\$1.550,00 (moeda da época), foi partilhado na proporção de 50% a ZILAH MARQUES DE OLIVEIRA D'ANGELIS, brasileira, do lar, viúva, portadora do RG 4.755.140-SP e do CIC 796.536.508-15, residente e domiciliada na rua Piratinins, n. 871, em Tupã-SP; 16,666% a JOEL MARQUES D'ANGELIS, brasileiro, solteiro, maior, professor suplementarista, portador do RG 1.136.629-PR e do CIC 465.316.298-00, residente e domiciliado em Ivaiporã-PR; 16,666% a CELSO MARQUES D'ANGELIS, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador do RG 5.758.504-SP e do CIC 797.966.058-72; e 16,666% a RITA DE CÁSSIA MARQUES D'ANGELIS, brasileira, solteira, menor púbere, estudante, nascida aos 20.08.1956, portadora do RG 8.594.442-SP e do CIC 277.959.688/05, ambos residentes e domiciliados na rua Piratinins, n. 871, em Tupã-SP. VALOR VENAL:R\$2.318,50. A Oficial: [assinatura] (Lúcia Helena Vilella de Camargo)




matrícula

53.273

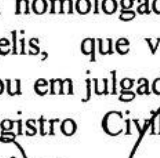
ficha

01

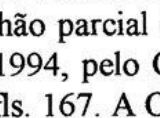
verso

Av.3-53.273-Sumaré, 16 de maio de 1997.Procede-se a esta averbação, autorizada no requerimento datado de 15.05.1997, assinado em Sumaré-SP, para constar que JOEL MARQUES D'ANGELIS, contraiu matrimônio com MARILDA PINTO, que adotou o nome de MARILDA PINTO D'ANGELIS, pelo regime da comunhão de bens, desde 16.07.1977, conforme certidão de casamento expedida em 11.10.1994, pelo Oficial do Registro Civil de Ivaiporã-PR, extraída do termo n. 11, livro B-1, fls. 06. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

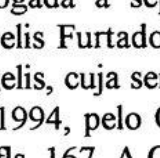
0-0-0-0

Av.4-53.273-Sumaré, 16 de maio de 1997.Procede-se a esta averbação, autorizada no requerimento datado de 15.05.1997, assinado em Sumaré-SP, para constar que por sentença de 03.03.1994, do MM. Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexo da Comarca de Ivaiporã-PR, foi homologada a separação judicial do casal Joel Marques D'Angelis e Marilda Pinto D'Angelis, que voltou a usar o nome de solteira, ou seja, Marilda Pinto, cuja sentença transitou em julgado, conforme certidão de casamento expedida em 11.10.1994, pelo Oficial do Registro Civil de Ivaiporã-PR, extraída do termo n. 11, livro B-1, fls. 06. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

0-0-0-0

Av.5-53.273-Sumaré, 16 de maio de 1997.Procede-se a esta averbação, autorizada no requerimento datado de 15.05.1997, assinado em Sumaré-SP, para constar que ANTONIO FURTADO, contraiu matrimônio com RITA DE CÁSSIA MARQUES D'ANGELIS, que adotou o nome de RITA DE CÁSSIA MARQUES D'ANGELIS FURTADO, pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 20.12.1980, conforme certidão de casamento expedida em 10.10.1994, pelo Oficial do Registro Civil de Ivaiporã-PR, extraída do termo n. 2075, livro B-37, fls. 167. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

0-0-0-0

Av.6-53.273-Sumaré, 16 de maio de 1997.Procede-se a esta averbação, autorizada no requerimento datado de 15.05.1997, assinado em Sumaré-SP, para constar que por sentença de 05.09.1994, do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Tupã/SP, foi homologada a separação judicial do casal Antonio Furtado e Rita de Cássia Marques D'Angelis Furtado, que voltou a usar o nome de solteira, ou seja, Rita de Cássia Marques D'Angelis, cuja sentença transitou em julgado, conforme certidão de casamento expedida em 10.10.1994, pelo Oficial do Registro Civil de Ivaiporã-PR, extraída do termo n. 2075, livro B-37, fls. 167. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

0-0-0-0

> ( CONTINUA ÀS FLS. 02 )



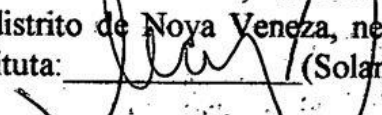
matrícula

53.273

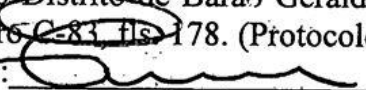
ficha

02

(continuação da fls. 01)

R.7-53.273-Sumaré, 04 de junho de 1997. Por escritura de compra e venda datada de 28 de maio de 1997, livro 404, fls. 05/07, do 1º Serviço Notarial da Comarca de Tupã-SP, ZILAH MARQUES DE OLIVEIRA D'ANGELIS, brasileira, do lar, viúva, RG. 4.755.140-SP e CIC. 796.536.508-15, JOEL MARQUES D'ANGELIS, brasileiro, separado judicialmente, professor complementarista, RG. 1.136.629-PR e CIC. nº 465.316.298-00, CELSO MARQUES D'ANGELIS, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, RG. 5.758.504-SP e CIC. 797.966.058-72, RITA DE CASSIA MARQUES D'ANGELIS, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG. 8.594.442-SP e CIC. 277.959.688-05, todos residentes na rua Piratinins, n. 871, Tupã-SP, e MARILDA PINTO, brasileira, separada judicialmente, do lar, filha de Sebastião Pinto e de Cecilia Francisca Pinto, CIC. 495.868.319-49, residentes na Rua Jacarezinho, n. 450, Ivaiporã-PR, venderam o imóvel objeto desta matrícula a SILVERINO CAETANO PIMENTA, brasileiro, comerciante, RG. 1.084.610-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6515/77, com ETELVINA RODRIGUES PIMENTA, brasileira, do lar, RG. 33.147.545-5-SP, portadores do CIC. 107.315.559-53, residente na Rua Felix Gomes dos Santos, n. 77, Jardim Aclimação, distrito de Nova Veneza, nesta Comarca, pelo preço de R\$2.318,49. A Oficial Substituta:  (Solange Vilella de Camargo Padovani).-

0-0-0-0-0

Av.8-53.273-Sumaré, 15 de maio de 2013. Procede-se a presente averbação, autorizada na escritura pública de inventário e partilha adiante registrada, para constar o óbito de SILVERINO CAETANO PIMENTA, ocorrido em 23 de novembro de 2011, conforme certidão expedida em 30 de novembro de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Barão Geraldo, Comarca de Campinas-SP, extraída do termo nº 48.843, livro ~~283~~ fls. 178. (Protocolo nº 247.092 em 06 de maio de 2013). O Escrevente Autorizado:  (Francisco Carlos Vieira)

0-0-0-0

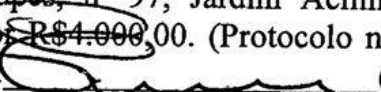
R.9-53.273-Sumaré, 15 de maio de 2013. Pela escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 03 de maio de 2013, livro nº 401, fls. 213/218 do Oficial de Registro de Imóveis, Titulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Anexo de Sumaré-SP, e como faculta a Lei Federal nº 11.441/2007, o imóvel objeto desta matrícula, em virtude do óbito de Silverino Caetano Pimenta, ocorrido em 23 de novembro de 2011, foi partilhado na proporção de 50% a ETELVINA RODRIGUES PIMENTA, RG nº 33.147.545-5-SP, CPF nº 364.484.588-32, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Antonio Sanches Lopes, nº 77, Distrito de Nova Veneza, Jardim Aclimação, em Sumaré-SP; 10% a ODAIR RODRIGUES PIMENTA, RG nº 1.655.066-PR, CPF nº 300.911.109-63, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 4645, livro

Continua no verso.




53.273

02

03, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jandaia do Sul-PR, com **MARIA DA PENHA CAGLIARI PIMENTA**, RG nº 18.264.045-SP, CPF nº 300.316.818-59, brasileira, professora, residentes e domiciliados na Rua Ângela Palma Guartieri, nº 407, Jardim Nova Aparecida, em Campinas-SP; 10% a **JOSÉ RODRIGUES PIMENTA**, RG nº 15.312.847-SP, CPF nº 039.535.358-03, brasileiro, divorciado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua do Rosário, nº 123, centro, em Mogi Mirim-SP; 10% a **VALDECI RODRIGUES PIMENTA**, RG nº 15.662.863-SP, CPF nº 068.572.908-73, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ROSEMEIRE FELIX PIMENTA**, RG nº 21.203.418-2-SP, CPF nº 154.752.608-42, brasileira, empresária, residentes e domiciliados na Rua Adelaide dos Santos Barreira, nº 142, Jardim Novo Chapadão, em Campinas-SP; 10% a **HÉLIO RODRIGUES PIMENTA**, RG nº 20.627.971-SP, CPF nº 137.887.778-00, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, residente e domiciliado na Rua Antonio Sanches Lopes, nº 77, Jardim Aclimação, Distrito de Nova Veneza, em Sumaré-SP, e 10% a **SILENE APARECIDA DE SOUZA**, RG nº 25.028.496-0-SP, CPF nº 178.128.248-02, brasileira, gerente comercial, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **EDISON BRITTO DE SOUZA**, RG nº 17.986.777-SP, CPF nº 096.878.898-02, brasileiro, gerente comercial, residentes e domiciliados na Rua Antonio Sanches Lopes, nº 97, Jardim Aclimação, Distrito de Nova Veneza, em Sumaré-SP, avaliado por R\$4.000,00. (Protocolo nº 247.092 em 06 de maio de 2013). O Escrevente Autorizado:  (Francisco Carlos Vieira)

0-0-0-0

Av.10-53.273-Sumaré, 26 de maio de 2015. Pelo Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, gerado pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 201505.1918.00056234-IA-409, ----- Código HASH:35b8.c8c5.0d80.4ca3.938f.c193.56c6.6d99.6ff3.958c, extraído dos autos ação de execução trabalhista, Processo nº 00007666620105150032, em tramite perante a 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de VALDECI RODRIGUES PIMENTA**, (Protocolo nº 284.017 em 20 de maio de 2015). A Escrevente Autorizada:  (Monaliza Braulina Lopes de Jesus).-

###

AV.11/53.273-Sumaré, 23 de outubro de 2015.  
*Título prenotado sob nº 292.495 em 21 de outubro de 2015.*

**PENHORA** - Pela certidão para averbação de penhora expedida aos 21 de outubro de 2015, de conformidade com o auto de penhora de 21 de outubro de 2015, nos termos do documento eletrônico produzido com fulcro no artigo 659, § 6º do Código de Processo

Continua na ficha 03



LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**Registro de Imóveis**  
**de Sumaré - SP**  
C.N.S. 12.110-3

matrícula

**53.273**

ficha

**03**

Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída da Ordem nº 7666620105150032, dos autos da Ação de Execução Trabalhista movida por **OSVALDO PEDROSO DOS SANTOS JUNIOR** em face de **VALDECI RODRIGUES PIMENTA, ROSEMEIRE FELIX PIMENTA e PIMENTA & FILHOS SUPERMERCADOS LTDA**, em tramite perante a Central de Mandados de Campinas-SP, procede-se a presente averbação para constar que o **imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado**, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 5.815, para satisfação da dívida no valor de R\$ 268.171,67, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Valdeci Rodrigues Pimenta, ora executado. **(Constou na certidão de penhora que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, conforme decisão de 06/08/2015. E ainda, que os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel).**

~~Valdomiro Aparecido Elchembergue~~  
~~Escrevente Autorizado~~

Monaliza Bráulina Lopes de Jesus  
Escrevente

AV.12-53.273-Sumaré, 09 de novembro de 2015.

Título prenotado sob nº 292.999, em 04 de novembro de 2015.

**INDISPONIBILIDADE** - Pelo Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, gerado pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 201511.0315.00085507-IA-650, Código HASH:57eb.d577.3594.928d.b3cc.d514.6d93.b52f.bbcd.35da, extraído dos autos ação, Processo nº 7666620105150032, em tramite perante a Central de Mandados de Campinas-SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de VALDECI RODRIGUES PIMENTA**.

~~Valdomiro Aparecido Elchembergue~~  
~~Escrevente Autorizado~~

Monaliza Bráulina Lopes de Jesus  
Escrevente

AV.13/53.273 - Sumaré, 06 de novembro de 2018.

Título prenotado sob nº 347.349 em 09 de outubro de 2018.

**PENHORA:** Conforme certidão para averbação de penhora expedida aos 08 de outubro de 2018, de conformidade como auto de penhora de 12 de julho de 2018, nos termos do documento eletrônico produzido com fulcro no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 06/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída da Ordem nº 1012735-75-2015, dos autos da Ação de Execução Civil movida pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, em face de **VALDECI**

Continua no verso.



LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

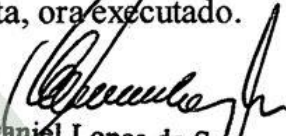
matrícula


53.273

ficha

03

**RODRIGUES PIMENTA**, CPF nº 068.572.908-73, em trâmite perante ao 10º Ofício Cível do Foro Central de Campinas-SP, procede-se a presente averbação para constar que **a parte ideal de 10% do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com parte ideal do imóvel objeto da matrícula nº 5815 desta Serventia, foi penhorada** para satisfação da dívida no valor de R\$990.796,82, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Valdeci Rodrigues Pimenta, ora executado.

  
Daniel Lopes de Souza  
Escrevente Autorizado


  
Monaliza Branlina Lopes de Jesus  
Escrevente

AV.14/53.273 - Sumaré, 05 de abril de 2019.

Título prenotado sob nº 355.309 em 19 de março de 2019.

**PENHORA:** Conforme certidão para averbação de penhora expedida aos 19 de março de 2019, de conformidade como auto de penhora de 12 de novembro de 2018, nos termos do documento eletrônico produzido com fulcro no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 06/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída da Ordem nº 1007919-502015, dos autos da Ação de Execução Civil movida pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, em face de **VALDECI RODRIGUES PIMENTA**, CPF nº 068.572.908-73, em trâmite perante o 10º Ofício Cível da Comarca de Campinas-SP, procede-se a presente averbação para constar que **a parte ideal de 10% do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com parte ideal do imóvel objeto da matrícula nº 5.815 desta Serventia, foi penhorada** para satisfação da dívida no valor de R\$43.315,38 (quarenta e três mil e trezentos e quinze reais e trinta e oito centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Valdeci Rodrigues Pimenta, ora executado.

  
Rodrigo Farias Borges  
Oficial Registrador

  
Carla Roberta da Silva Vargas  
Escrevente

AV.15/53.273 - Sumaré, 24 de outubro de 2019.

Título prenotado sob nº 364.847 em 22 de outubro de 2019.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, gerado pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 201910.2115.00969180-IA-000, Código HASH: a1b4.598f9d9e.ef3c.e046.dc07.435d.8ac8.a52e.dfa8, extraído dos Autos da Ação, Processo nº 00109267420155150130, em trâmite perante a 11ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a

Continua na ficha 04



matricula

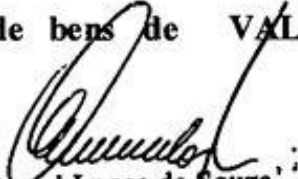
**53.273**


ficha

**04**



**indisponibilidade de bens de VALDECI RODRIGUES PIMENTA, CPF nº 068.572.908-73.**

  
Daniel Lopes de Souza  
Escrevente Autorizado

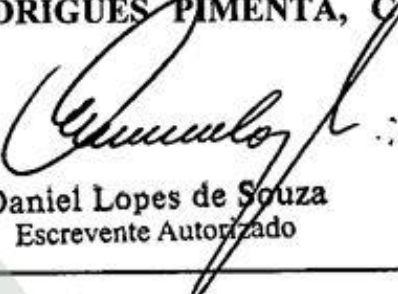
  
Monaliza Braulina Lopes de Jesus  
Escrevente

**AV.16/53.273 - Sumaré, 14 de julho de 2020.**

*Título prenotado sob nº 374.706 em 10 de julho de 2020.*

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, gerado pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.0913.01221779-IA-490, Código HASH: 0c53.3d17.dc1b.d7bf.3f60.dacd.6531.a21d.df4e.bed6, extraído dos Autos da Ação Trabalhista, Processo nº 00120752220155150093, em trâmite perante a 6ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de VALDECI RODRIGUES PIMENTA, CPF nº 068.572.908-73.**

Selo digital.1211033310374706KTRDW220B


  
Daniel Lopes de Souza  
Escrevente Autorizado


**AV.17/53.273 - Sumaré, 25 de setembro de 2020.**

*Título prenotado sob nº 378.322 em 24 de setembro de 2020.*

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, gerado pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.2318.01328259-IA-090, Código HASH: 2358.a043.fb56.6ad2.d93c.dc53.ae25.b5f9.c718.d4fa, extraído dos Autos da Ação, Processo nº 10193931820158260114, em trâmite perante ao 3º Ofício Cível do Foro Central de Campinas-SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de VALDECI RODRIGUES PIMENTA, CPF nº 068.572.908-73.**

Selo digital.1211033310378322NPESIP20M

  
Cristiano Henrique Francisco  
Escrevente

  
Monaliza Braulina Lopes de Jesus  
Escrevente

**AV.18/53.273 - Sumaré, 23 de outubro de 2020.**

*Título prenotado sob nº 378.646 em 30 de setembro de 2020.*

Continua no verso.



matrícula

53.273

ficha

04

**PENHORA:** Conforme certidão para averbação de penhora expedida aos 29 de setembro de 2019, de conformidade com o auto de penhora de 31 de julho de 2020, nos termos do documento eletrônico produzido com fulcro no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 06/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída da Ordem nº 10125478220158260114, dos autos da Ação de Execução Civil movida pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, em face de **VALDECI RODRIGUES PIMENTA**, CPF nº 068.572.908-73, em trâmite perante o 10º Ofício Cível da Comarca de Campinas-SP, procede-se a presente averbação para constar que a parte ideal de 10% do imóvel objeto desta matrícula foi **penhorada**, juntamente com o imóvel da matrícula 5.815 desta Serventia, para satisfação da dívida no valor de **RS173.884,59 (cento e setenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, tendo sido nomeado como **fiel depositário** o Sr. Valdeci Rodrigues Pimenta, ora executado.

Selo digital.1211033210378646MZG8TM20C

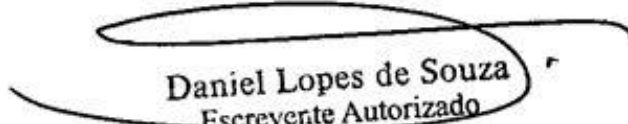
  
Daniel Lopes de Souza  
Escrevente Autorizado


**AV.19/53.273** - Sumaré, 26 de fevereiro de 2021.

*Título prenotado sob nº 386.391 em 25 de fevereiro de 2021.*

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, gerado pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.2416.01129426-IA-730, Código HASH: 60cd.6acc.d1c8.811f969c.bbfa.7179.6097.3065.b405, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 10554613020168260114, em trâmite perante ao 10º Ofício Cível de Campinas-SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de VALDECI RODRIGUES PIMENTA, CPF nº 068.572.908-73.**

Selo digital.1211033310386391L55W9T21D

  
Daniel Lopes de Souza  
Escrevente Autorizado

  
Monaliza Braulina Lopes de Jesus  
Escrevente

**AV.20/53.273** - Sumaré, 26 de fevereiro de 2021.

*Título prenotado sob nº 386.392 em 25 de fevereiro de 2021.*

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, gerado pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.2416.01138582-IA-340, Código HASH: fl1c.5fd6.0386.07d5.c0d4.911f.c4f5.99f7.a5d3.4757, extraído dos Autos da Ação de

Continua na ficha 05



matrícula

**53.273**

ficha

**05**



Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 10554613020168260114, em trâmite perante ao 10º Ofício Cível de Campinas-SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de VALDECI RODRIGUES PIMENTA, CPF nº 068.572.908-73.**

Selo digital.1211033310386392VQVK6U21T

**Daniel Lopes de Souza**  
Escrevente Autorizado

**Monaliza Braulina Lopes de Jesus**  
Escrevente

**AV.21/53.273** - Sumaré, 26 de fevereiro de 2021.

*Título prenotado sob nº 386.395 em 25 de fevereiro de 2021.*

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, gerado pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.2416.01210493-IA-310, Código HASH: 95e3.c4bb.839c.c9ba.c8ee.e843.a7b7.422e.1a3e.0912, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 10223574720168260114, em trâmite perante ao 10º Ofício Cível de Campinas-SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de VALDECI RODRIGUES PIMENTA, CPF nº 068.572.908-73.**

Selo digital.1211033310386395H1W5UQ21U

**Daniel Lopes de Souza**  
Escrevente Autorizado

**Monaliza Braulina Lopes de Jesus**  
Escrevente

**AV.22/53.273** - Sumaré, 23 de abril de 2021.

*Título prenotado sob nº 389.888 em 23 de abril de 2021.*

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, gerado pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2216.01289166-IA-490, Código HASH: 936e.97c6.7a35.17f9.39d3.890a.ba0a.9732.5f5f.3b5f, extraído dos Autos da Ação, Processo nº 00000651920105150093, em trâmite perante a 6ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de VALDECI RODRIGUES PIMENTA, CPF nº 068.572.908-73.**

Selo digital.1211033310389888314BF321QW

**Daniel Lopes de Souza**  
Escrevente Autorizado